

PORTARIA N.º3112/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DIRAD/Nº 1046/2016, da Diretoria de Administração, em 29 de dezembro de 2016,

RESOLVE

- Designar as servidoras Juliana Passos Silveira, Neivana da Silveira Couto e Fátima Karnopp para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a TOMADA DE CONTAS do servidor Osni da Costa Rodrigues, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do câmpus Pelotas Visconde da Graça do IFSul, em 31 de dezembro de 2016, obedecendo as seguintes normas:
- Orientar-se pelas instruções emanadas do Ministério da Educação;
- Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado;
- Inventariar os materiais em estoque;
- Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
- Encaminhar a Tomada de Contas à Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas.
- 2) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 30 de dezembro de 2016.

Janete Otte

Gete ofte

Vice-reitora

Reitora em exercício